

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 7489 de 18/10/2001

L E I N.º 5985/01
de 17 de dezembro de 2001

Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de uma área de 75,20 m², situada no pavimento térreo do Paço Municipal "Deputado Benedito Matarazzo", ao Banco do Brasil S/A.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso de uma área de 75,20 m², situada no pavimento térreo do Paço Municipal "Deputado Benedito Matarazzo", descrita e caracterizada no memorial e plantas anexos, ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2.º. A presente permissão de uso destinar-se-á ao funcionamento, ampliação e modernização das instalações do posto de serviços do Banco do Brasil.

Art. 3.º. A presente permissão de uso é a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento sem direito à indenização em favor do permissionário em virtude da revogação, quando ocorrer qualquer infringência desta lei, ou o interesse público o exigir.

Art. 4.º. É vedada a transferência desta permissão a terceiros.

Art. 5.º. No instrumento de permissão de uso firmado entre as partes constará obrigatoriamente cláusula de reversão para o caso de ocorrer inobservância do disposto nos artigos precedentes ou se, à área ora permissionada, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista nesta lei.

Art. 6.º. Fazem parte integrante desta lei os inclusos memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do imóvel.

Art. 7.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17
de dezembro de 2001.

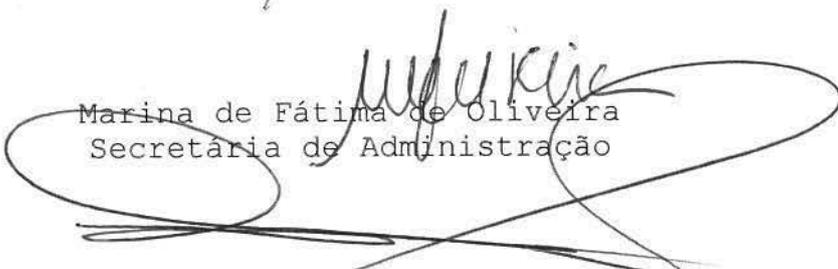
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

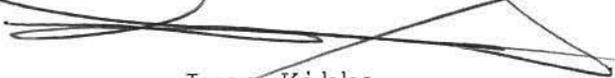
LEI 5985/01

2


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos